



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº754/ GRANDES RIOS, Quarta – Feira, 04 de FEVEREIRO de 2015 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 016/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 02/02/2015 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de Professora do Ensino Básico, a funcionária pública Municipal Srª. Claudete José dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.548.119-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

#### DECRETO Nº.017 /2015

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe do Dpto. De Turismo de – Símbolo –CC-05, desta municipalidade, a partir de 04 de Fevereiro de 2015, a Senhora Angela Maria Simplicio Duarte, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.380.133-3 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 025.111.489-94.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Antônio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

